



# Gebalis

Gestão do Arrendamento da  
Habitação Municipal de Lisboa

## EDITAL

Saída/2026/8618

Exma. Senhora,  
Maria Augusta Nunes Loureiro de Lemos  
Rua Sete Bairro Quinta Jacinto, Lote 2, 1.º Esq.  
Bairro Vale de Alcântara

**Assunto: Notificação da Decisão Final - Cessação do direito de utilização e permanência no fogo municipal – Rua Sete Bairro Quinta Jacinto, Lote 2, 1.º Esq., Bairro Vale de Alcântara, em Lisboa.**

Pelo presente notificamos V. Exa. de que, por Despacho do Exmo. Senhor Vereador do Urbanismo, Habitação e Edifícios Municipais, Vasco Nunes da Ponte Moreira Rato, exarado em 25 de Setembro de 2026 no Relatório Final c/ Ref.º Interno//2026/3 (no exercício das competências delegadas e subdelegadas através do Despacho n.º 263/P/2025, de 20 de novembro de 2025, na redação conferida pelo Despacho n.º 56/P/2026, publicado no 1.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1670, de 19 de fevereiro de 2026, e alterado pelo Despacho n.º 101/P/2026, publicado no 1.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1678, de 16 de abril de 2026), foi proferida a seguinte decisão:

- **A cessação do direito de utilização e permanência no fogo municipal supra identificado, por parte do agregado autorizado, com fundamento no não uso da habitação em permanência por um período seguido superior a seis meses, nos termos dos artigos 24.º, n.º 1, alínea b) e 25.º, n.º 1 alínea a), ambos da Lei 81/2014 de 19 de dezembro, na sua atual redação; na permanência na habitação, por período superior a um mês, de pessoa que não pertença ao agregado familiar, sem autorização prévia do senhorio, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, na sua redação atual; e na mora no pagamento das rendas por um período igual ou superior a três meses, nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, na sua redação atual, bem como do n.º 3 do artigo 1083.º do Código Civil, e do n.º 2 do artigo 1084.º do Código Civil.**

A Instrutora do Procedimento  
(Departamento de Apoio Jurídico)

Tatiana Santos

Tatiana Santos

Afixado às 10 horas e 20 minutos

do dia 09 de 10 de 2026

[Assinatura]  
P'lo Gabinete de Fiscalização Residencial

**Nota: Por se desconhecido o paradeiro das pessoas a notificar, procede-se à notificação por Edital ao abrigo da alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo, sendo afixada cópia do presente edital na Junta de Freguesia da respetiva área de residência bem como publicado o seu conteúdo no site institucional da GEBALIS.**

1/1

**Gebalis**

Gestão do Arrendamento  
da Habitação Municipal de  
Lisboa, EM, SA

Rua Laura Alves, 12 - 7.º  
1050-138 Lisboa

Tel: 808 101 000 | 217 511 000  
gbl@gebalis.pt  
www.gebalis.pt

NIF: 503 541 567  
CRC Lisboa: 642/951128  
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€